

P R O T O C O L O

D E

J O G O

COVID-19

2021



ÍNDICE

1. Introdução
2. Fases, Setorização do Ginásio e Distribuição de Pessoas
 - 2.1. Fases
 - 2.2. Setorização do Ginásio
 - 2.3. Distribuição de Pessoal pelo Ginásio
3. Protocolos de Homologação, Informação e Limpeza
 - 3.1. Protocolos de Homologação
 - 3.2. Informação
 - 3.3. Ventilação e climatização
 - 3.4. Limpeza
4. Funções do Responsável pela Operação de Jogo
5. Protocolos de Segurança
 - 5.1. Acessos aos Portões
 - 5.2. Áreas Externas
 - 5.3. Zonas de Acesso
 - 5.4. Protocolo de Permanência
6. Organização da Partida, Fases
 - 6.1. Fase 1 – Dias que Antecedem o Jogo
 - 6.2. Fase 2 – Pré-Jogo

6.3. Fase 3 – Partida

6.4. Fase 4 – Pós Jogo

7. Testes Positivos

8. Credenciais

9. Minuto a Minuto

Anexo I – Inquérito Epidemiológico

Anexo II – Atestado Médico

Anexo III – Descrição dos fatores de risco para desenvolvimento de complicações pela Covid-19

Anexo IV – Definição de contato próximo e domiciliar

Anexo V – Termo de responsabilidade – Atleta

Anexo VI – Termo de Responsabilidade

Anexo VII – Termo de responsabilidade – Grupo de Risco

Anexo VIII – Higienização das mãos

Anexo IX – Checklist de medidas preventivas – Equipe Local

Anexo X – Critérios de retorno ao trabalho ou treino após diagnóstico e afastamento por Covid-19

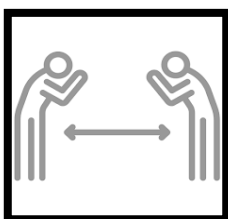
Anexo XI - Cartaz a ser fixado em todas as vias de acesso do Ginásio

1. INTRODUÇÃO

O “Protocolo de Operação de Jogo” é um trabalho multidisciplinar, com objetivo de realizar, de maneira segura, a competição da Liga Nacional de Futsal, prezando primordialmente pela saúde de todos os envolvidos.

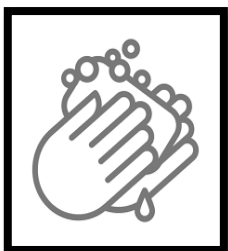
O documento foi elaborado pelo Departamento Técnico da LNF, aprovado pela comissão Médica da LNF, presidida pela Dra. Carla Tavares Felipe Vieira, portadora dos seguintes registros profissionais CRMMG 41115 RQE 25715 com a colaboração do Dr. Paulo César Nery, portador do seguinte registro profissional CRM-RS 021252 e Dr. Rodrigo Alves Montiel, CRM-SP 108768. O protocolo segue também as principais referências nacionais e internacionais, de países que enfrentam a pandemia de COVID-19 e que já retomaram suas competições.

Sendo assim, para que a competição seja iniciada com segurança, medidas gerais de bioproteção devem ser adotadas de forma sistematizada. Dentre essas medidas, as principais são:



Distanciamento social:

- Atletas e membros da comissão técnica, caso possível, devem permanecer isolados em CT ou hotéis.
- Todos devem manter distância maior ou igual à 1 metro de outras pessoas em qualquer situação, excetuando apenas as que não são viáveis - como atletas em



Medidas de higienização:

- As mãos devem ser higienizadas conforme recomendações específicas (anexo VII) sempre que tocar algum local ou objeto não sanitizado.
- Objetos de uso pessoal devem ser higienizados com frequência (pranchetas, canetas, celulares etc.).
- O compartilhamento de itens de uso pessoal deve ser evitado e, quando não for possível, lavar as mãos após tocá-los.



Ajustes e sanitização dos ambientes:

- Todos os ambientes utilizados devem estar bem ventilados e devem ter seu layout modificado para garantir o distanciamento entre as pessoas.
- Os ambientes devem ter sua limpeza intensificada e devem ser utilizados produtos específicos para tal (antes, durante e após os jogos).



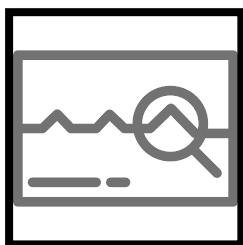
Informação e comunicação:

- Constante atualização das informações preventivas e status da COVID-19 em cada clube.
- Todos os envolvidos na competição devem ter acesso ao protocolo e são corresponsáveis na aplicação das normas.



Utilização de EPIS:

- É obrigatório o uso de máscaras faciais por todos os envolvidos durante todo o período de convivência. Exceção feita aos que estão praticando exercício em alta intensidade.
- Os profissionais da área de saúde e limpeza devem utilizar EPIs específicos de acordo com as normas do Ministério da Saúde.



Controle e Monitoramento:

- Realização de testes conforme necessidade.
- Monitorização de sintomas e temperatura de todos os envolvidos.
- Fiscalização do cumprimento das ações preventivas.
- Monitoramento dos casos de COVID-19 pelos clubes com comunicação imediata obrigatória à LNF.



EQUIPES PARTICIPANTES LNF 2021

ACBF – Carlos Barbosa – RS

Assoeva – Venâncio Aires – RS

CER Atlântico – Erechim – RS

Blumenau Futsal – Blumenau – SC

Jaraguá Futsal – Jaraguá do Sul – SC

Joaçaba Futsal – Joaçaba – SC

Joinville E.C. – Joinville – SC

Tubarão Futsal – Tubarão – SC

Campo Mourão Futsal – Campo Mourão – PR

Cascavel Futsal – Cascavel – PR

Foz Cataratas – Foz do Iguaçu – PR

Marechal Futsal - PR

Marreco Futsal – Francisco Beltrão – PR

Pato Futsal – Pato Branco – PR

Umuarama Futsal – Umuarama – PR

ADC Intelli – Dracena – SP

Magnus Futsal – Sorocaba – SP

São José Futsal – São José dos Campos – SP

S.C. Corinthians Paulista – São Paulo – SP

Minas T.C. – Belo Horizonte – MG

Praia Clube – Uberlândia – MG

Real Brasília Futsal – Brasília – DF

Juventude AG FC - MS

2. FASES, SETORIZAÇÃO DO GINÁSIO E DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS

Neste capítulo, definimos três elementos fundamentais: as fases em que iremos dividir todos os jogos; a setorização que realizaremos nos ginásios e a distribuição dos protagonistas do evento pelo ginásio.

2.1. FASES

Cada jogo será dividido em quatro fases temporais:

- **FASE 1:** DIAS QUE ANTECEDEM O JOGO
- **FASE 2:** PRÉ-JOGO
- **FASE 3:** JOGO



- **FASE 4: PÓS-JOGO**

2.2. SETORIZAÇÃO DO GINÁSIO

Para possibilitar o controle adequado de pessoas e a maior proteção dos envolvidos, os ginásios deverão ser divididos em três zonas, completamente independentes entre si e com limitação de trânsito entre elas. Somente poderão transitar entre as zonas, pessoas com autorizações específicas.

As três (03) zonas são:

ZONA 1 – QUADRA DE JOGO

Compreende todas as salas e corredores, que vão desde a porta de entrada exclusiva dos jogadores, comissão técnica e equipe de arbitragem até a quadra de jogo. Contempla, portanto, todas as passagens, áreas de acesso, áreas de vestiários, túnel de acesso a quadra, bancos de reservas (o principal, parte da arquibancada e os possíveis acessos) e a quadra de jogo.

Somente terão acesso a quadra de jogo:

- Atletas, comissão técnica e suplentes que estiverem relacionados para a partida;
- Equipe de arbitragem;
- Equipe médica da ambulância;
- No máximo um enxugador e um boleiro;
- Um funcionário de limpeza.

O enxugador e boleiro, ficarão responsáveis por ajustar as placas durante a partida e higienizar as bolas (antes, durante e após a partida).

A higienização dos vestiários, bancos de reservas e mesa de arbitragem deverá ser realizada duas horas antes do jogo, no intervalo e após o jogo.

Os vestiários terão acesso ainda mais restrito sendo permitida a entrada apenas dos atletas, comissão técnica e suplentes que estiverem relacionados para a partida e arbitragem.

O uso do vestiário deve ser de forma escalonada, permitindo a entrada apenas de 1 pessoa a cada 7 metros quadrados do vestiário. O uso dos chuveiros está proibido e o tempo de permanência nos vestiários deve ser o menor possível.

Atividades da Zona 1 e quantidade de pessoas:

Arbitragem – 4

Atletas – 28 (14 por equipe)

Comissão Técnica – 6 (3 por equipe)

Comissário – 1

Boleiro - 1

Enxugador – 1

Serviços Médicos da ambulância – 3

Policiamento ou Seguranças – 3

Transmissão de TV LNF – 3

Assessores foto clubes (Um assessor por clube) – 2

Limpeza – 1

TOTAL – 53 pessoas

ZONA 2 – ÁREA OPERACIONAL

Compreende todo o restante do ginásio fora da zona 1, contemplando as arquibancadas, área de imprensa, salas operacionais, camarotes, salas anexas e outros;

Os jogos não terão a presença de público, sendo assim, não poderá ter ninguém nas arquibancadas, com exceção do espaço destinado às diretorias da equipe mandante e visitante, que deverão sentar-se respeitando a norma de distanciamento mínimo de 1 metro.

Cabines de Imprensa deverão ser usadas com o número mínimo de capacidade dos respectivos ginásios participantes da LNF, mantendo o distanciamento de 1 metro e o ambiente bem ventilado. Será permitida a entrada apenas de 1 pessoa a cada 7 metros quadrados, sendo de responsabilidade do clube mandante fazer a medição e direcionar o número de profissionais de imprensa assim como seu credenciamento e posicionamento.

Salas Operacionais deverão ser acessadas somente por aqueles que estejam envolvidos na operação do jogo e respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas.

Atividades da Zona 2 e quantidade de pessoas:

Seguranças – 2

Ambulância – 3

Policiamento – 5

Diretorias/Staff – 10 (5 por equipe)

Emissoras de TV – 3

Equipe de Limpeza – 2

TOTAL – 30 pessoas

ZONA 3 – ÁREA EXTERNA

Compreende a área externa do ginásio onde estarão os pontos de controle para acesso ao interior, os pontos de credenciamento e os estacionamentos dos veículos e ônibus.

Essa zona deverá estar totalmente isolada para evitar a aglomeração de pessoas.

No momento da chegada das equipes ao ginásio, não poderá ter nenhum tipo de aproximação da torcida com atleta.

Antes da entrada para a praça desportiva, o clube mandante é responsável pelo controle e limitação de acesso conforme as normas vigentes.

O estacionamento deverá ser usado somente pelos ônibus das equipes mandante, visitante e de arbitragem.

Atividades da Zona 3 e quantidade de pessoas:

Seguranças – 2

Policimento – 3

Motoristas – 2

Emissoras de TV – 10

Manutenção ginásio – 1

Manutenção Informática e Internet – 1

TOTAL – 19 pessoas

2.3. DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS PELO GINÁSIO

Antes da entrada nos jogos, é procedimento imprescindível a pesquisa de sintomas e a aferição da temperatura corporal na portaria do local.

A entrada no ginásio e a participação no evento será condicionada à aptidão nesses dois critérios (ausência de sintomas e temperatura corporal inferior à 37,5). A aptidão de cada um deve ser registrada na lista de controle.

Caso o colaborador, atleta, membro da comissão técnica ou prestador de serviço seja considerado inapto, deverá ser encaminhado imediatamente à unidade de saúde mais próxima ao ginásio, indicada pela equipe mandante.

É recomendado que pessoas consideradas do grupo de risco (anexo III) não acessem nenhuma das zonas do ginásio visando a proteção delas. Caso optem por fazê-lo deve ser preenchido com a devida antecedência o Termo de Responsabilidade específico (anexo VII).

As diferentes pessoas com autorização para acesso, terão direito a uma credencial que determinará a zona que poderá transitar, assim como o local que deverão ocupar durante toda a partida. A disponibilização dessas credenciais é de responsabilidade do clube mandante.

No caso de imprevistos relacionados à TI, limpeza e manutenção do ginásio, funcionários do clube mandante poderão ser autorizados a acessar a Zona 1. Para isso, precisam ser aprovados na triagem de sintomas e temperatura, estar utilizando máscara, seguir as normas de higienização e permanecer por tempo mínimo necessário para execução da tarefa como arrumar o placar eletrônico, iluminação etc. Além disso, antes do acesso deverá ser comunicada a tarefa a ser cumprida, o momento de realizá-la e sua duração.

3. PROTOCOLOS DE HOMOLOGAÇÃO, INFORMAÇÃO E LIMPEZA

3.1. PROTOCOLOS DE HOMOLOGAÇÃO

A equipe mandante adotará, em todos os seus jogos em casa, as normas estabelecidas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, contando que essas sejam mais rigorosas do que as previstas neste protocolo.

As normas devem ser repassadas a todos os fornecedores que trabalharão nos dias dos jogos e devem ser cumpridas por todos os envolvidos.

Para ter acesso ao ginásio, será necessário que estes fornecedores tenham cumprido previamente as condições estabelecidas pelo Clube, devendo comprová-las na entrada do ginásio.

3.2. INFORMAÇÃO

Na entrada do ginásio e em todas as áreas de trânsito de pessoas deverá ser instalada sinalização explicativa sobre as medidas de proteção a serem tomadas.

Deverão ser disponibilizados frascos de álcool 70% em pontos estratégicos para suprir toda a demanda de higienização.

Os cartazes deverão conter as seguintes informações (conforme cartaz padrão da LNF):

Medidas obrigatórias de prevenção à COVID-19

- Higienização frequente das mãos.
- Uso correto e contínuo de máscara enquanto estiver no ginásio.
- Etiqueta respiratória (cobrir nariz e boca com o cotovelo em caso de tosse ou espirro).
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca.



Higienização
frequente das mãos



Etiqueta respiratória (cobrir nariz e
boca com o cotovelo em caso de
tosse ou espirro)



Uso correto e
contínuo de máscara
enquanto estiver no
ginásio



Evitar tocar os olhos,
nariz e boca

3.3. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Em consonância com a Nota Técnica 101 da ANVISA, é recomendado que em ambientes que tenham janelas ou outras formas de abertura deve ser utilizada a ventilação natural, mantendo portões, portas, coberturas e janelas abertas, evitando o uso de ar condicionado.

Se for necessário, manter os sistemas de climatização central em operação, desde que a renovação de ar esteja aberta com a máxima capacidade.

Nos locais sem renovação de ar, especialmente com aparelhos do tipo Split, é aconselhável, mesmo com o ar ligado, manter portões, portas e janelas abertas.

Além disso, é fundamental que o clube local garanta o cumprimento do Plano de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização, especialmente no que diz respeito à higienização dos filtros.

3.4. LIMPEZA

As empresas responsáveis pela limpeza deverão cumprir as normas vigentes de desinfecção, seguindo as recomendações das autoridades sanitárias de combate ao COVID-19, utilizando produtos regularizados pela ANVISA para tal e observando seu prazo de validade.

O uso dos EPIs específicos preconizados para a equipe de limpeza é obrigatório e da responsabilidade da empresa contratada.

Normas de limpeza de acordo com a setorização:

ZONA 1

Limpeza completa 3 horas antes da partida:

Compreenderá a limpeza desde a porta de entrada até a quadra de jogo, incluindo os vestiários, túnel de acesso a quadra, os bancos de reservas e o entorno do quadra de jogo (incluindo as traves do gol), dando ênfase especial a maçanetas, grades, corrimãos, torneiras, sanitários, bancos e todos os tipos de elementos suscetíveis de serem tocados com as mãos;

Os vestiários e suas salas anexas, uma vez desinfetados, serão isolados e somente terão acesso os membros da equipe que venham a ocupá-los, no momento em que se determine.

ZONA 2



Nos locais em que, previamente a partida, não se produza nenhum tipo de atividade (como os camarotes) a limpeza deverá ser realizada 3 horas antes do evento e os ambientes isolados até o momento da utilização no jogo.

Nos locais em que se trabalhe na preparação de elementos para a realização da partida, a limpeza deverá ser realizada durante a preparação e imediatamente antes ao jogo.

ZONA 3

A limpeza dessa área deve ser realizada 3 horas antes do jogo e as empresas que trabalharemos na mesma deverão realizar a manutenção das medidas de limpeza.

O clube é responsável por manter os contatos necessários os órgãos públicos, quando necessário, para manter a limpeza adequada deste local.

4. FUNÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO DE JOGO

O comissário é responsável por relatar as não conformidades ao cumprimento das normas do protocolo, estando os clubes sujeitos a sanções do regimento.

4.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS JOGOS

O responsável pela operação de jogo de cada equipe (supervisor), deverá preencher e anexar os documentos, anexo II, anexo V, anexo VI, anexo VII, e anexo IX, em PDF na plataforma que está sendo desenvolvida.

O responsável pela equipe mandante, irá indicar todas as pessoas que estarão envolvidas na operação da partida em nossa plataforma, como por ex: atletas, comissão técnica, staff, pessoal da limpeza, ambulância, seguranças, policiamento, manutenção ginásio, técnico informática etc.

O responsável da equipe visitante, também irá indicar na plataforma quais as pessoas que compõe a delegação.

ATENÇÃO: Todos os envolvidos para o acontecimento da partida, deverão se cadastrar na plataforma e preencher obrigatoriamente os questionários ali contidos, caso a pessoa esqueça do preenchimento dentro da obrigatoriedade de 72h, antes de todas as partidas, a mesma não poderá acessar o ginásio.

Com estas informações, no dia da partida o comissário irá imprimir uma lista com todas as pessoas que estarão aptas a entrar no ginásio, para que possa entregar aos seguranças que farão o credenciamento das pessoas.

Equipe local:

- Relação dos atletas convocados e membros da comissão técnica;
- Relação de membros de administração ou diretorias;
- Relação do pessoal operacional e auxiliar da instalação contendo o nome da empresa/pessoa que desempenhará cada serviço;
- Relação do pessoal de Segurança Privada;
- Inquérito Epidemiológico devidamente preenchido e assinado por cada membro informado nas listagens acima;
- Atestado de aptidão dos atletas convocados assinado pelo médico da equipe;
- Termos de Responsabilidade devidamente assinados;
- Check-list das medidas de segurança preenchido e assinado.

Equipe Visitante:

- Relação dos atletas convocados e membros da comissão técnica;
- Relação de membros da administração ou diretorias;
- Responsável pela segurança.
- Inquérito Epidemiológico devidamente preenchido e assinado por cada membro informado nas listagens acima.
- Atestado de aptidão dos atletas convocados assinado pelo médico da equipe.
- Termos de Responsabilidade assinados.

5. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

O cumprimento dos protocolos a seguir serão controlados pelos responsáveis pela operação de jogos dos clubes mandantes, no âmbito da gestão da segurança, controle de acessos, controle de permanência e vigilância de espaços aqui tratados.

Para tanto, o Responsável pela Operação de Jogos da LNF estabelecerá as medidas de segurança que julgar necessárias, com critérios restritivos no dimensionamento da operação.

5.1. ACESSO AOS PORTÕES

Serão habilitados três portões, sendo o acesso pelos mesmos limitado da seguinte maneira:

Portão 1 - Uso exclusivo das delegações e equipe de arbitragem.

Portão 2 - Dedicado a todo o pessoal que terá acesso ao ginásio para trabalhar

na preparação prévia das partidas (exemplo: Equipe de transmissão).

É obrigatório ter em todos os portões de acesso: Termômetro Digital, Álcool 70% e tapete higienizador.

Para poder ter acesso ao interior do ginásio, será necessário:

- Comprovar a identidade;
- Constar na listagem oficial da LNF de pessoal em condições de entrar no Ginásio;
- Estar utilizando corretamente a máscara;
- Ser considerado apto na triagem de sintomas e temperatura.

Uma vez realizadas estas comprovações, será feita a entrega da credencial (pulseiras) para este jogo. Caso já esteja com a sua credencial, o novo acesso será autorizado após nova verificação;

5.2. ÁREAS EXTERNAS

Cabe ao clube tomar as devidas providencias junto ao poder executivo municipal para garantir que não ocorram aglomerações, especialmente no momento do acesso das delegações.

5.3. ZONAS DE ACESSO

Deverão ser demarcadas as zonas de acesso ao ginásio, para os diferentes grupos de pessoas, sendo estabelecidos os níveis e controle de acesso aos mesmos, tomando-se as medidas oportunas para evitar a passagem de uma zona para outra das pessoas não autorizadas.

Para tanto, deverão ser claramente demarcadas estas zonas com disponibilização de pessoal de segurança para controle dos acessos e supervisão do cumprimento das medidas de distanciamento e segurança nestes trajetos.

5.4. PROTOCOLO DE PERMANÊNCIA

Serão previamente definidas as zonas de permanência, procedendo-se a sua sinalização, observando-se os critérios estabelecidos por órgãos competentes quanto à distância de segurança e a obrigatoriedade de uso de elementos de proteção (máscara) entre todos os presentes.

A zona dos camarotes é o único espaço habilitado para permanência de pessoal que não trabalharão na partida. No entanto as medidas de distanciamento, uso de máscaras e higienização das mãos é igualmente obrigatória e não é permitido nenhum serviço de restaurante.

Serão levadas em conta as zonas reservadas para os jogadores não relacionados, zelando-se pelo cumprimento das distâncias de segurança.

Por esta razão, e para manter estes jogadores dentro da zona 1, de máxima proteção, será possível ampliar os bancos de reservas existentes com mais assentos, ou serão habilitadas as primeiras filas das arquibancadas para sua localização, neste caso esta área, em que se encontrem os jogadores, também será considerada zona 1.

6. ORGANIZAÇÃO DA PARTIDA – FASES

Quando for conhecida a data de início da competição, as equipes deverão apresentar a listagem completa de pessoas (jogadores, comissão técnica, diretores etc.) que irão entrar no ginásio ou viajar com sua equipe até o final da temporada.

Estas pessoas deverão seguir um rigoroso controle por parte do corpo médico do seu clube para preservar a saúde de todos e evitar possíveis contágios.

Será obrigatório, em qualquer momento, a utilização de máscaras.

Em todas as zonas, deverão ser instalados dispensadores de álcool em gel e cartazes informativos sobre higiene pessoal.

6.1. FASE 1 - DIAS QUE ANTECEDEM O JOGO

O comissário deverá enviar ao clube mandante o plano de ação do jogo (minuto a minuto) 48h antes da realização da partida. Dessa forma, todos os envolvidos na operação de jogo estarão cientes dos procedimentos que serão adotados no dia da partida.

Listagens de entrada ao ginásio

O departamento Técnico da LNF receberá as listagens 48 horas antes da partida, com os anexos de pessoas aptas para entrar na instalação.

Será realizada uma revisão de todos os listados, podendo ser solicitado qualquer tipo de esclarecimento sobre a informação recebida.

Uma vez finalizado o processo anterior, serão fechadas as listas definitivas e expedidas as credenciais correspondentes para a entrada ao jogo.

É vedado a entrada no ginásio da pessoa que não estiver na listagem impressa pelo comissário da partida.

Preparação do ginásio

O ginásio deverá ser preparado pelo clube mandante, delimitando e, conforme o caso, fechando todas as zonas do ginásio segundo sua classificação.

Deverá ser instalada toda a sinalização necessária, os mecanismos de controle e todo o material que será utilizado para garantir a segurança das pessoas.

Revisão do ginásio

Antes da limpeza e desinfecção, deverá ser feita inspeção e checagem completa do ginásio, pela equipe mandante para garantir o cumprimento das normas de segurança e preenchimento do formulário de checklist (anexo IX) que contará os seguintes itens:

- Presença dos cartazes informativos sobre prevenção;
- Disponibilização em localização estratégica (todos os lugares de trabalho, passagens e qualquer localização em que pode haver circulação de pessoas) de dispensadores de álcool para higienização das mãos e objetos.
- Sinalização da setorização por zonas.
- Ajuste de layout e sinalização para garantir o distanciamento nos locais onde haverá circulação ou permanência de pessoas.

Limpeza e Desinfecção

Uma vez finalizada a inspeção, será realizada a limpeza e desinfecção do ginásio.

Serão usados todos os meios necessários para a correta desinfecção, com os produtos homologados pela legislação vigente.

Uma vez encerrado esse processo, deverão ser lacrados os vestiários, as salas anexas aos mesmos e todos os locais de uso exclusivo das equipes esportivas.

Recomenda-se que a empresa encarregada pela limpeza entregue ao responsável pela operação de jogo do clube um documento que comprove a ação realizada pela empresa, que deverá constar como parte da documentação do comissário da partida.

A LNF não recomenda o treino de reconhecimento da quadra no dia anterior a partida.

O sediente deverá indicar local aberto e arejado para caso a equipe visitante queira realizar trabalho físico.

Caso o clube local autorize a realização de treino pelo clube visitante no período que antecede a partida, a entrada no ginásio para tal deve preencher os mesmos critérios descritos nesse protocolo para o dia do jogo. Esse controle é de responsabilidade do clube local e visa garantir a segurança de todos os envolvidos.

Além disso, a realização desses treinos só poderá ocorrer antes da higienização e isolamento dos ambientes do ginásio para a partida.

6.2. FASE 2 – PRÉ-JOGO

Transportes e Material

Os encarregados do material de ambas as equipes, chegarão junto com a equipe ao ginásio para a preparação dos materiais nos vestiários, dadas as circunstâncias excepcionais. Todos deverão seguir as medidas de segurança individuais recomendadas.

Devem ser preparados os equipamentos de hidratação para os jogadores, os quais serão individuais, descartáveis e terão uma identificação de cada jogador para o consumo exclusivo deste.

Cada atleta deverá portar saco plástico para armazenamento de suas máscaras durante o período em que seu uso será liberado.

6.3. FASE 3 – PARTIDA

Chegada dos jogadores, comissão técnica e responsável pela segurança e operação de jogos da equipe

Os deslocamentos terrestres das delegações feitos por meio de transporte coletivo, deverão respeitar as medidas apresentadas pelas autoridades sanitárias, com o uso de máscaras, abundância de recipientes individuais de álcool 70%, respeitando o distanciamento entre pessoas. E, se for necessário, deve-se utilizar mais de um veículo para manter o distanciamento recomendado entre os passageiros.

Foi estabelecido que as viagens serão realizadas com veículos previamente higienizados, preferencialmente com ida e volta no próprio dia do jogo, com o mínimo de pessoas necessárias.

A chegada dos jogadores será realizada seguindo o protocolo e a entrada realizada pelo portão habilitado para a delegação.



Em primeiro lugar, será feita pela equipe mandante e posteriormente pela equipe visitante, sendo que o ônibus deixará os jogadores o mais próximo possível da área de entrada.

A chegada da primeira equipe no ginásio deve acontecer 80 minutos antes do início da partida e a segunda com 60 minutos antes no início da partida. Ambas devem chegar já uniformizadas para o aquecimento. É recomendado que cheguem inclusive com o tênis de jogo. Aqueles que preferirem entrar com tênis de passeio deverão utilizar os tapetes higienizados antes de se dirigirem ao vestiário para colocação do tênis de jogo e aí sim adentrarem a quadra.

Nos jogos fora de casa, as viagens deverão ter a menor duração possível, preferencialmente no dia do jogo, levando-se em conta o horário dos jogos.

A parada habitual, se necessária, não deve ocorrer em estação de serviço, devendo os jogadores e comissão técnica evitar aglomeração de pessoas.

Antes do início da viagem, na saída e chegada, jogadores e comissão técnica deverão lavar as mãos com água e sabão e estarem equipados com máscara.

Hospedagem

O hotel deverá estar preparado, cumprindo as medidas de desinfecção, ampla circulação, preparação e apresentação dos alimentos, entre outras.

A acomodação deverá ser preferencialmente em quartos individuais, ou quartos duplos com as camas individuais separadas no mínimo em 1 metro, preservando as medidas de higiene.

Se possível evitar o uso de elevador, utilizando a escada sem tocar no corrimão.

Tanto na viagem como no hotel deverá ser evitado o uso de ar condicionado.

Alimentação

As refeições no hotel devem ser realizadas em espaços arejados e os jogadores e comissão técnica deverão comer em mesas com o menor número de pessoas e maior distanciamento possível. Sendo o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas.

Não é recomendado fornecer alimentos em padrão bufê, para evitar a contaminação no momento de servir.

Deverão ser evitados contatos próximos com outros hóspedes e público.

Chegada da equipe de arbitragem

A chegada da equipe de arbitragem será similar à das equipes.

Uma vez no ginásio, terão acesso à sua sala, entrando nos recintos acompanhados do Comissário da partida, mantendo o distanciamento de 1 metro.

A equipe de arbitragem deverá permanecer de máscara todo o tempo que estiver dentro do ginásio, podendo exclusivamente o arbitro principal e auxiliar tirarem sua proteção individual para o início do jogo.

Ambulância

Uma ambulância avançada (UTI móvel) deverá ser contratada pelo clube mandante para cobertura da partida.

A ambulância deverá chegar ao ginásio com 1 (uma) hora de antecedência.

Manutenção da Quadra de Jogo

O acesso dos colaboradores de manutenção à quadra não poderá, em nenhuma hipótese, ser feito pelos acessos que serão utilizados pelos atletas e arbitragem.

Preferencialmente, as atividades deverão se encerrar com antecedência mínima de 2 (horas) ao início da partida.

Caso seja necessário, somente 1 (um) profissional poderá ficar no ginásio para providenciar algum reparo considerado imprevisto.

Caso seja necessário algum trabalho de manutenção pós-jogo, este deverá ser iniciado somente depois da saída de todos os profissionais da quadra de jogo.

Placas de Publicidade

A pessoa contratada deverá priorizar a instalação e toda manutenção das placas no dia anterior à partida, e na impossibilidade, poderão realizar no dia do jogo desde que encerrem as atividades antes da higienização e isolamento das zonas do ginásio.

Fica autorizada a permanência de 1 profissional designado pelo clube para resolver eventuais problemas durante a partida, o mesmo deve permanecer todo o tempo na Zona 3 e só acessar a Zona 1, caso necessário, pois durante a partida caso preciso o boleiro / enxugador de quadra poderá ajustar.

A pessoa contratada deverá agendar a remoção das placas para o dia seguinte da partida, e na impossibilidade, poderão retirá-las após a saída das delegações, equipe de arbitragem e



comissário do jogo.

Somente poderão ser retiradas as placas da equipe visitante após o término do jogo.

Arquibancada e Som

Os clubes mandantes com instalação autorizada de materiais nas arquibancadas (bandeirões, faixas, escudos dos clubes, totens de fotos de torcedores etc.) pode fazê-lo, desde que seja realizada no prazo máximo de 24 horas antes das partidas.

A utilização do sistema de som do ginásio está permitida, desde que não atrapalhe as entrevistas realizadas antes do jogo, na saída para o intervalo e ao final da partida.

Zona de bancos de reserva

A zona de bancos deverá estar desinfetada e isolada, até o momento de saída para o aquecimento.

Para manter o distanciamento adequado os clubes deverão ampliar os bancos de reservas existentes para 1 metro de distância do outro, caso não tenha espaço suficiente, serão habilitadas as primeiras filas das arquibancadas para sua localização.

Aquecimento

O aquecimento prévio à partida será feito nos espaços contemplados no protocolo habitual e ajustados ao horário previsto.

Partida

Os jogadores e a equipe de arbitragem entrarão na quadra de jogo mantendo o distanciamento de 1 metro, suprimindo-se qualquer ato protocolar e os apertos de mãos ou quaisquer cumprimentos.

Serão colocadas bolas suficientes ao redor da quadra conforme regulamento específico da competição. Elas deverão ser constantemente desinfetadas pelos boleiros ou enxugadores com Álcool 70% ou Lisoforme.

Não será permitida a troca de camisas, coletes ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária em qualquer momento.

Somente os atletas em quadra, a dupla de arbitragem e os técnicos terão permissão para permanecer sem máscara no tempo de jogo.

No banco de reservas todos, inclusive atletas, deverão respeitar o distanciamento de 1 metro e utilizar máscara.

As máscaras ficaram dispensáveis aos atletas durante o aquecimento de quadra e jogo. No aquecimento estático é obrigatória a utilização de máscara.

Ao entrar em quadra, os atletas deverão estar de máscara. Após o hino deverão armazená-las em recipientes (sacos plásticos) individuais, tomando os devidos cuidados no manuseio. Nesse momento, devem higienizar as mãos com álcool 70% e só depois estarão autorizados a entrar para jogar.

Importante frisar que antes e após a colocação ou retirada da máscara, em qualquer momento da partida, as mãos devem ser higienizadas.

Os profissionais da comissão técnica deverão usar máscara o tempo todo.

Intervalo

Seguindo o protocolo de entrada e saída da quadra de jogo, os jogadores deverão usar o recipiente de líquido desinfetante ao saírem da área do jogo e entrar na zona de vestiários.

Os jogadores deverão trocar seu uniforme completamente durante o intervalo do encontro, e depositarão os itens usados nos cestos de roupa dispostos para tal.

Final da partida

Seguir o mesmo protocolo aplicado para o intervalo.

No caso dos exames antidoping, o clube é responsável por disponibilizar uma sala com as devidas especificações para garantir a segurança e distanciamento, para a realização do exame.

Do mesmo modo, recomenda-se minimizar a estada dos jogadores no vestiário, uma vez concluído o jogo.

Atendimento à imprensa

Em todos os jogos, da imprensa, somente terá acesso aos ginásios se a equipe de TV detentora dos direitos de transmissão, se tiver número reduzido e pré-estabelecido de profissionais identificados e numerados dentro de quadra.

Os jogos serão transmitidos por SporTV, TV Brasil e LNFTV.

Cada clube poderá credenciar 4 (quatro) profissionais de TV a quadra de jogo, por jogo, para captação de imagens e vídeos e distribuição para a imprensa geral, além de 1 (um) assessor de imprensa, que deverá integrar a delegação de cada clube e terá acesso ao entorno da quadra ao fim de cada tempo. A LNF também poderá credenciar até três profissionais por partida.

Todos os profissionais de mídia autorizados a cada partida deverão utilizar máscara durante toda a partida, e posicionar-se atrás das placas de publicidade atrás dos gols desde que, mantenham-se sentados, com distância mínima de 1 metro em relação entre si e entre outras pessoas envolvidas na partida. Não será permitido o contato com atletas, comissão técnica ou qualquer membro da delegação das equipes, bem como da equipe de arbitragem.

Todos os profissionais responsáveis pela transmissão dos jogos (SporTV, TV Brasil e LNFTV), incluindo repórteres, cinegrafistas e técnicos, deverão respeitar distanciamento mínimo de 1 metros entre si e entre outros profissionais, além do uso obrigatório de máscara.

Tanto os profissionais da LNF e dos clubes, como os da detentora dos direitos deverão acessar a quadra por entradas distintas das utilizadas pelas delegações.

Durante a partida, os repórteres presentes na quadra deverão permanecer a pelo menos 1 metros de distância dos bancos de reservas dos clubes, onde tradicionalmente costumam atuar, ou atrás das placas de publicidade nas linhas de fundo.

As entrevistas com técnicos e atletas antes dos jogos, intervalo e após os jogos, realizadas pelos repórteres de TV ao vivo, poderão ser feitas mediante utilização de microfone à distância.

Treinadores serão entrevistados pelos detentores de TV após os jogos, também à distância.

Após as partidas, as entrevistas com treinadores e atletas, a exemplo da orientação para os treinos, serão realizadas pelas próprias equipes de TV dos clubes, com transmissão ao vivo ou gravação e disponibilização para a imprensa. Os veículos poderão participar das entrevistas enviando às assessorias de imprensa das equipes ou, quando for possível, por vídeo. Cada clube fará seu credenciamento próprio para participação da coletiva virtual.

Nos camarotes, os clubes mandantes poderão contar com até 4 pessoas para produção de conteúdo/atendimento à detentora dos direitos de transmissão.

Responsável pela operação do jogo, durante a partida.

O responsável pela operação de jogo (Comissário) deverá dar a resposta mais efetiva e coordenada a qualquer situação que possa ocorrer durante a partida, já que a situação de disputa com portões fechados é novidade e merece uma atenção especial dela.

Entre as responsabilidades do comissário está a de manter o pessoal de segurança nas zonas de controle de acessos, para evitar que, durante o transcorrer da partida, o pessoal não credenciado possa entrar no ginásio.

O comissário deverá colaborar com o encarregado da Polícia Militar na resposta a qualquer incidente ou emergência, que possa ocorrer durante a partida, devendo seguir as instruções da Polícia Militar, na medida em que afete a segurança do acontecimento.

Também deverá ser previsto o acesso ao ginásio de ajuda externa, no caso de possíveis emergências (Bombeiros etc.).



Durante a disputa da partida, o comissário juntamente com o Departamento Técnico da LNF, deverá coordenar as ações a fim de solucionar qualquer dúvida ou incidente que possa acontecer durante a partida.

Isso vale para as demais áreas do clube, com intuito de colaborar e coordenar todas as medidas implementadas.

Os boleiros e enxugadores atuarão devidamente credenciados e utilizarão obrigatoriamente máscaras.

Os enxugadores devem higienizar as mãos e o rodo com álcool 70% após cada atendimento prestado em quadra.

Os boleiros devem sempre higienizar as bolas do jogo com álcool 70%.

6.4. FASE 4 – PÓS-JOGO

Ordem de saída das equipes

As delegações deverão permanecer em ambientes arejado e ventilado e somente entrar no transporte coletivo para retornar, quando todos os integrantes estiverem prontos para deixar o ginásio, evitando assim aglomerações em locais fechados (ônibus/veículo).

A ordem de saída das equipes será realizada de forma escalonada, pelo mesmo portão de acesso à zona de vestiários.

A saída iniciará pela equipe visitante, posteriormente a equipe local, e por último a equipe de arbitragem.

Retorno aos locais de concentração

Deverá ser feito então o retorno das equipes aos seus centros de treinamentos ou hotel de concentração.

7. TESTES POSITIVOS

No caso de detecção de um teste positivo para COVID-19 em meio ao plantel, o corpo técnico ou trabalhadores membros das equipes, deverão ser seguidas as seguintes medidas:

- Isolar imediatamente o caso positivo em sua casa;
- Realizar a limpeza e a desinfecção das instalações;
- Realizar triagem de quem teve contato próximo com essa pessoa;
- Afastar imediatamente todos os contatos próximos;
- O clube será responsável por realizar testagem de todos os contatos próximos e pela condução e acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados;
- O acompanhamento desses casos deverá ser feito por profissional médico;
- A liberação para retorno aos treinos e competição só será autorizada mediante apresentação de novo atestado médico liberando para retorno aos treinos baseado nos critérios do anexo X.

Caso qualquer pessoa apresente sintomas sugestivos de COVID-19 durante a partida, a mesma deverá ser encaminhada à ambulância e deve permanecer isolada até ser transportada para atendimento médico.

8. CREDENCIAIS

As credenciais serão utilizadas como mecanismo que permita saber e medir, a qualquer momento, quantas pessoas estão envolvidas no evento da LNF. Ademais, servirão como identificador para o pessoal de operação de jogo para que este possa controlar a entrada ao ginásio e aos diferentes espaços utilizados durante o jogo.

Por outro lado, as credenciais deverão servir para identificar os diferentes papéis dos profissionais que trabalharão na partida. Serão divididos em três cores, respeitando-se as zonas do ginásio:



CREDENCIAL AZUL:

Acesso à área crítica de higiene, correspondente à zona 1 do ginásio.

CREDENCIAL VERMELHA:

Acesso a espaços e áreas anexas da zona 2.

CREDENCIAL AMARELA:

Acesso à zona externa ao ginásio, zona 3.

CREDENCIAL PLENA - VERDE:

Acesso total a todas as zonas do ginásio. Este credenciamento, composto pelas cores azul, vermelha e amarela, poderão ser isoladamente utilizadas pelos responsáveis máximos da aplicação do presente protocolo de atuação:

- Presidente do clube;
- Gerente de segurança;
- Comissário da Partida e Responsável pela Operação de jogo da LNF.

9. MINUTO A MINUTO

ZONA 1

ZONA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	-24H	-04h	-03h	-02h	-01h	00:00	+01h
1	Ambulância	Clube					3	3	3
1	Arbitragem	LNF					4	4	4
1	Comissão Tec. Mandante	Clube Mandante					3	3	3
1	Comissão Tec. Visitante	Clube Visitante					3	3	3
1	Comissário	LNF			1	1	1	1	1
1	Equipe de Limpeza	Clube Mandante	2	2	2	2		1	2
1	Boleiros / Enxugadores	Clube Mandante					2	2	2
1	Jogadores Equip. Mandante	Clube Mandante					12	12	12
1	Jogadores Equip. Visitante	Clube Visitante					12	12	12
1	Manutenção Quadra	Clube Mandante		2	2				2
1	Placas Publicidade	Clube Mandante		2	2				
1	Emissora TV	Outros		4	4	4	3	3	5
1	Imprensa LNF	LNF		3	3	3	3	3	3
1	Assessores Clubes	Outros					2	2	2
1	Seguranças/Polícia	Clube Mandante				3	3	3	3
	TOTAL		2	13	14	13	51	52	55

ZONA 2

ZONA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	-24H	-04h	-03h	-02h	-01h	00:00	+01h
2	Diretoria Mandante	Clube Mandante					4	4	4
2	Diretoria Visitante	Clube Visitante					4	4	4
2	Manutenção Ginásio	Clube Mandante	2	2	2	2	2	2	2
2	Manutenção Informática	Clube Mandante	1	1	1	1	1	1	1
2	Seguranças	Clube Mandante				2	2	2	2
2	Polícia Militar	Clube Mandate				5	5	5	5
2	Staff Clube Mandante	Clube Mandante				1	1	1	1
2	Staff Clube Visitante	Clube Visitante				1	1	1	1
2	Staff Emissoras TV	LNF				2	2	2	2
2	Equipe Limpeza	Clube Mandante	2	2	2	2	2	2	2
	TOTAL		5	5	5	16	25	25	25

ZONA 3

ZONA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	-24H	-04h	-03h	-02h	-01h	00:00	+01h
3	Credenciamento	Clube Mandante		2	2	2	2	2	
3	Emissoras de TV	Outros		5	5	5	5	5	5
3	Motoristas	Outros					2	2	2
3	Polícia Militar	Clube Mandante				3	3	3	3
3	Segurança	Clube Mandante				2	2	2	2
	TOTAL			7	7	12	14	14	12

ANEXO I

Questionário Médico para Credenciamento:

Nome: _____ RG: _____

Profissão: _____ Função: _____

Responda as perguntas abaixo:

1. Teve COVID-19 ou Coronavírus durante esta pandemia?	() Sim de ____/____/2020 a ____/____/2020	() Talvez Sim de ____/____/2020 a ____/____/2020	() Não que eu saiba
Assinale sim ou não em todas as perguntas abaixo para cada período indicado ao lado	Nos últimos 3 dias		Nos últimos 4 a 7 dias
2. Teve febre?	Sim ()	Não ()	Sim ()
3. Teve dor de cabeça?	Sim ()	Não ()	Sim ()
4. Teve secreção nasal ou espirros?	Sim ()	Não ()	Sim ()
5. Teve Dor ou irritação na garganta?	Sim ()	Não ()	Sim ()
6. Teve Tosse?	Sim ()	Não ()	Sim ()
7. Teve falta de ar?	Sim ()	Não ()	Sim ()
8. Teve dores no corpo?	Sim ()	Não ()	Sim ()
9. Teve diarreia?	Sim ()	Não ()	Sim ()
10. Teve perda de olfato (parou de sentir cheiros)?	Sim ()	Não ()	Sim ()
11. Teve contato com alguém com COVID-19?	Sim ()	Não ()	Sim ()
12. Você fez algum exame para COVID-19?	Sim ()	Não ()	Sim ()
13. Algum exame feito deu resultado positivo?	Sim ()	Não ()	Sim ()
14. Se já teve COVID-19 ou algum exame positivo, está liberado pelos médicos sem possibilidade de transmissão da doença?	() Sim () Não () Não Sei		

15. Acrescente informações adicionais se desejar:	
---	--

Declaro nas formas da lei, que as informações acima correspondem a verdade e estou ciente que posso colocar em risco a saúde de outras pessoas, caso não forneça as respostas corretas. Estou de acordo com o protocolo e a disposição para trabalhar durante a pandemia.

Assinatura: _____

Data do preenchimento: ____/____/____



ANEXO II

Atestado Médico

Declaro que os atletas listados abaixo foram submetidos à avaliação médica pré-participativa em esporte, seguindo protocolo definido pelo clube.

Baseado nisso, atesto que não foram encontradas contraindicações clínicas ou cardiovasculares formais a prática de Futsal competitivo na temporada 2020.

Nome dos atletas

Nome dos atletas

Nome dos atletas

Nome dos atletas

Nome dos atletas

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do médico responsável:

Nome Legível do médico responsável: _____

CRM: UF _____ Número _____

Data da emissão do atestado: ____/____/____



ANEXO III

Descrição dos fatores de risco para desenvolvimento de complicações pela COVID-19

Retirado do Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios de 03 de abril de 2020.

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes de alto risco.

ANEXO IV

Definição de contato próximo e domiciliar

Retirado do Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios de 03 de abril de 2020.

Contato próximo de casos confirmados de COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com caso confirmado.
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções).
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro. » Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro.
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI.

Contato domiciliar de caso confirmado de COVID-19:

- Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

ANEXO V**Termo de Responsabilidade – Atletas**

Através do presente Termo de Responsabilidade declaro ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde e, no Brasil, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas pela Liga Nacional de Futsal para participação na competição.

Para evitar a disseminação da Covid-19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- Resguardar o distanciamento entre pessoas superior a 1 metro;
- Promover a higienização das mãos em todas as circunstâncias em que haja toque em objetos e utensílios de qualquer natureza, sabidamente não desinfetados;
- Assegurar o uso de máscara facial durante todo o tempo fora de casa, com exceção dos momentos em que o uso for dispensado pela natureza da atividade (durante o jogo, hidratação, etc.);
- Informarei meu clube e a LNF e não irei ao ginásio caso apresente sintomas da Covid-19: tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato;
- Caso venha a testar positivo para Covid19, ainda que assintomático, mantereis isolamento social pelo período recomendado e só retornarei aos treinos com atestado de liberação médica.

O cumprimento das diretrizes e normas do protocolo da LNF para evitar a disseminação da Covid-19 constitui obrigação de todos os atletas e o desrespeito às normas implicará em notificação e possíveis sanções conforme regimento.

Data: _____ de _____ de 2021

Assinatura do atleta: _____

CPF: _____



ANEXO VI

Termo de Responsabilidade

Através do presente Termo de Responsabilidade declaro ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde e, no Brasil, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas entidades de administração do Desporto (Confederações e Federações) para a mitigação da transmissão da COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas pela Liga Nacional de Futsal para participação na competição. Para evitar a disseminação da Covid-19 me comprometo a observar e respeitar essas diretrizes, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- Resguardar o distanciamento entre pessoas superior a 1 metro;
- Promover a higienização das mãos em todas as circunstâncias em que haja toque em objetos e utensílios de qualquer natureza, sabidamente não desinfetados;
- Assegurar o uso de máscara facial durante todo o tempo fora de casa, com exceção dos momentos em que o uso for dispensado pela natureza da atividade (durante o jogo, hidratação, etc.);
- Não irei ao ginásio caso apresente sintomas da Covid-19: tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato;
- Caso venha a testar positivo para Covid19, ainda que assintomático, mantereí isolamento social pelo período recomendado.

O cumprimento das diretrizes e normas do protocolo da LNF para evitar a disseminação da

Covid-19 constitui obrigação de todos os envolvidos nos jogos da Liga, incluindo comissão técnica, equipe médica, profissionais da imprensa, dirigentes dos clubes, prestadores de serviços etc. O desrespeito às normas implicará em notificação do profissional ou do clube com possíveis sanções conforme regimento.

Data: _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____

CPF: _____



ANEXO VII

Termo de Responsabilidade – Grupo de Risco

Para acessar as áreas do ginásio e dependências relacionadas aos jogos da Liga Nacional de Futsal declaro, sob minha responsabilidade:

- Saber quem são considerados grupos de risco para complicações e óbitos para a Covid-19 conforme anexo III do Protocolo da LNF;
- Ter sido informado que a entrada de pessoas dos grupos de risco no ginásio em dia de jogo não é recomendada neste momento por representar risco aumentado à saúde;
- Caso eu pertença a um desses grupos de risco assumo, de forma individual e exclusiva, a responsabilidade por acessar o ginásio;
- E tenho consciência de que posso adquirir o vírus por contato com os demais envolvidos na competição dentro do ginásio.

Data: _____ de _____ de 2021

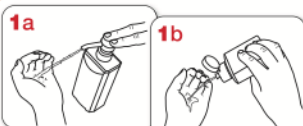
Assinatura: _____

CPF: _____



ANEXO VIII

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



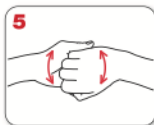
2
Fricção as palmas das mãos entre si.



3
Fricção a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
Entrelace os dedos e fricção nos espaços interdigitais.



5
Fricção o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6
Fricção o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7
Fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
Enxágue bem as mãos com água.



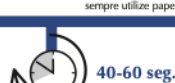
9
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



11
Agora, suas mãos estão seguras.

ANEXO IX

CHECKLIST DE MEDIDAS PREVENTIVAS – EQUIPE LOCAL

- () Presença dos cartazes informativos sobre prevenção;
- () Disponibilização em localização estratégica (todos os lugares de trabalho, passagens e qualquer localização em que pode haver circulação de pessoas) de dispensadores de álcool para higienização das mãos e objetos.
- () Sinalização da setorização por zonas.
- () Ajuste de layout e sinalização para garantir o distanciamento nos locais onde haverá circulação ou permanência de pessoas.

Data: _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____

CPF: _____



ANEXO X
CRITÉRIOS DE RETORNO AO TRABALHO OU TREINOS APÓS DIAGNÓSTICO E AFASTAMENTO
POR COVID-19

Baseado na recomendação da OMS de Gerenciamento Clínico do COVID-19 publicada em 27 de maio de 2020.

O retorno do trabalho deverá ocorrer considerando uma das estratégias abaixo:

1. Critério laboratorial por biologia molecular (do 3º ao 7º dia do início dos sintomas):
 - RT-PCR negativo para COVID-19 com coleta oportuna: retornar ao trabalho/treino.
2. Critério laboratorial por teste rápido sorológico (após o 8º dia de início dos sintomas):
 - Teste rápido (IgM/IgG) negativo para COVID-19 (realizado a partir do 8º dia após início de sintomas: retornar ao trabalho/treino.
3. Critério clínico-epidemiológico:

Nos casos onde não exista a disponibilidade de confirmação por testes laboratoriais, devem retornar ao trabalho/treino nas seguintes condições:

 - Em pacientes sintomáticos: 10 dias após o início dos sintomas + pelo menos 3 dias adicionais sem sintomas.
 - Para casos assintomáticos: 10 dias após teste positivo para SARS-CoV-2.

Anexo XI

Cartaz a ser fixado em todas as vias de acesso do Ginásio



Higienização
frequente das mãos



Etiqueta respiratória (cobrir nariz e
boca com o cotovelo em caso de
tosse ou espirro)



Uso correto e
contínuo de máscara
enquanto estiver no
ginásio



Evitar tocar os olhos,
nariz e boca

COMISSÃO MÉDICA ESPECIAL

A Presidência da Liga Nacional de Futsal - LNF, em atenção aos impactos provocados pela pandemia de coronavírus nas atividades do Futsal, determinou a formação de uma comissão médica especial para estudos e desenvolvimento de protocolo voltado à definição de critérios para o retorno da competição.

Presidente da Liga Nacional de Futsal - LNF

Cladir João Dariva

Vices Presidentes

Luiz Henrique Taveira Cabral – Administrativo / Técnico

Francis Berté - Marketing / Comunicação

Coordenadora da Comissão Médica Especial

Dra. Carla Tavares Felipe Vieira – CRM-MG 41115 RQE 25715

Membros da Comissão Médica Especial

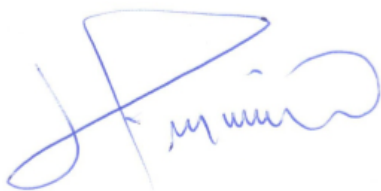
Dr. Paulo César Nery - CRM-RS 021252

Dr. Rodrigo Alves Montiel - CRM-SP 108768

Consultores Representante LNF

Bernardo Caixeta Chaves – Diretor Técnico LNF

Diego Felipe Fernandes Couto – Assessor Técnico LNF



Cladir João Dariva

Presidente LNF

